

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 014, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

Institui Comissão Técnica criada pelo art. 13 do Decreto nº. 44.903, de 24 de setembro de 2008, que dispõe sobre a contratação de obras e serviços pela Administração Pública Estadual, que envolvam a aquisição direta e o emprego de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao Decreto nº 44.903, de 24 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão Técnica para acompanhar e propor o aprimoramento e a revisão das regras estabelecidas no Decreto nº. 44.903, de 24 de setembro de 2008, que dispõe sobre a contratação de obras e serviços pela Administração Pública Estadual, que envolvam a aquisição direta e o emprego de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa.

I - Virgínia Bracarense Lopes, MASP 1.133.448-9, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, como membro titular;

II - Daniela Brandao do Couto e Silva, MASP 1.202.969-0, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, como membro suplente;

III - Luiz Carlos Carvalho Vale, MASP 1.168.201-08, do Sistema Estadual do Meio Ambiente, como membro titular;

IV - Eduardo Martins, MASP 1.020.684-5, do Sistema Estadual do Meio Ambiente, como membro suplente.

Art. 2º A Coordenação Geral da Comissão será exercida por Virgínia Bracarense Lopes, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º A Coordenação Técnica da Comissão será exercida por Luiz Carlos Carvalho Vale, representante do Sistema Estadual do Meio Ambiente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de março de 2009.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.